
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 119/2022 – GAB/IPMB–ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, RG nº 3378334-PC/PA e CPF nº 639.404.932-87, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de agosto de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Previdência do Município de Breves

Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:448D30A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/08/2022. Edição 3060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>